

Anexo I - C do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de eventos em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsáveis pela compilação e levantamento de demanda:**

- Gustavo Silvino Oliveira Lima
- CPF: 135.697.936-05

- Anderson Luiz Nascimento de Azevedo
- CPF: 074.396.586-80

- Telefone: (31) 99655 0950 / (31) 99784 0927
- Email: inovacao@santabarbara.mg.gov.br
esporte@santabarbara.mg.gov.br

RE: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

De adm@santabarbara.mg.gov.br <adm@santabarbara.mg.gov.br>
Para Maria da Conceição Mól Roque <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Data 2026-06-10 08:03



emissao_0A5E7DA24CC2E13456A2ECA5_memorando-4.578-2026_assinado_versaoImpressao (1).pdf (~767 KB)

Segue arquivo unificado

Sandra Rocha
Diretoria de Núcleo de Compras e licitações

Praça Cleves de Faria, 122 | Centro | Santa Bárbara | MG | 35960-000
31 3832 1500 adm.fazenda@santabarbara.mg.gov.br santabarbara.mg.gov.br

De: adm@santabarbara.mg.gov.br <adm@santabarbara.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2026 15:13
Para: Maria da Conceição Mól Roque <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Assunto: RE: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Sandra Rocha
Diretoria de Núcleo de Compras e licitações

Praça Cleves de Faria, 122 | Centro | Santa Bárbara | MG | 35960-000
31 3832 1500 adm.fazenda@santabarbara.mg.gov.br santabarbara.mg.gov.br

De: Maria da Conceição Mól Roque <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2026 16:12
Para: adm@santabarbara.mg.gov.br <adm@santabarbara.mg.gov.br>
Assunto: Re: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Olá, boa tarde!

o anexo não veio

Maria da Conceição Mol Roque
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepe.mg.gov.br

@consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba

Em 2026-05-28 15:45, adm@santabarbara.mg.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo a demanda de registro de preços do ente participante relacionado ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de eventos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO.

Sandra Rocha
Diretoria de Núcleo de Compras e licitações

Praça Cleves de Faria, 122 | Centro | Santa Bárbara | MG | 35960-000
31 3832 1500 adm.fazenda@santabarbara.mg.gov.br santabarbara.mg.gov.br

De: Maria da Conceição Mól Roque <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 15:55
Para: administracao@santabarbara.mg.gov.br <administracao@santabarbara.mg.gov.br>; gabinete@santabarbara.mg.gov.br <gabinete@santabarbara.mg.gov.br>; contratos@santabarbara.mg.gov.br <contratos@santabarbara.mg.gov.br>; licitacoes@santabarbara.mg.gov.br <licitacoes@santabarbara.mg.gov.br>; licitacaosb@yahoo.com <licitacaosb@yahoo.com>; alcemircoral@gmail.com <alcemircoral@gmail.com>; governo@santabarbara.mg.gov.br <governo@santabarbara.mg.gov.br>; diretoriacompras.santabarbara@gmail.com <diretoriacompras.santabarbara@gmail.com>; orcamento@santabarbara.mg.gov.br <orcamento@santabarbara.mg.gov.br>; adm@santabarbara.mg.gov.br <adm@santabarbara.mg.gov.br>
Assunto: Fwd: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Maria da Conceição
Mol Roque
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepi.mg.gov.br



CONSMEPI

f @ @consmepi

consmepi.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

----- Mensagem original -----

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Data: 2026-05-11 13:42

De: Maria da Conceição Mól Roque <conceicaomol@consmepi.mg.gov.br>

Para: conceicaomol@consmepi.mg.gov.br

Olá, boa tarde!

Prezados,

O CONSMEPI formulará processo licitatório que tem como objeto **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de eventos em atendimento aos entes participantes do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba**, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14.1333/2021 que demonstrarem interesse em registrar seu quantitativo de itens.

O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERÍODO DE 12 MESES.

Para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao CONSMEPI tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de **Demanda de Registro de Preços do Ente Participante** que atenda aos requisitos mínimos:

- *Identificação do Responsável pela elaboração do levantamento de demanda;*
- *Descrição da necessidade da contratação;*
- *Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;*
- *Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI;*
- *Justificativa de planejamento de custos;*
- *Conclusão.*

Prazo para respectiva manifestação: 8 dias úteis, a partir da publicação, ou seja, envio em 11/05/2026, prazo finda em 21/05/2026.

Atenciosamente,

Maria da Conceição
Mol Roque
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepi.mg.gov.br



CONSMEPI

f @ @consmepi

consmepi.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

Memorando 4.578/2026

De: Sandra R. - Dir. Compras

Para: SMAP - Secretaria Municipal de Administração Pública

Data: 03/06/2026 às 15:29:49

Setores envolvidos:

Dir. Compras, SMAP, SMDESI, SMGEOP, Div. Gestão e Apoio

DRP - EVENTOS CONSMEPI

—
Sandra de Jesus Rocha

Escriturária/Agente de Contratação

Anexos:

DRP_Demanda_Registro_de_Precos_EVENTOS_CONSMEPI_2_.pdf



DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

CNPJ: 19.391.945/0001-00

Endereço: PRACA CLEVES DE FARIA, 122, CENTRO. Município: SANTA BARBÁRA

CEP: 35960-000 UF MINAS GERAIS

Telefone: (31) 99655-0950 / 31 997840927

E-mail: inovacao@santabarbara.mg.gov.br; esporte@santabarbara.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Gustavo Silvino Oliveira Lima e Anderson Luiz Nascimento de Azevedo

CPF dos responsáveis pela elaboração do levantamento de demanda: 135.697.936-05 – 074.396.586-80

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de eventos** em atendimento aos entes participantes do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba para o **município de Santa Bárbara-MG**.

1.2. A prestação de serviços para a realização de eventos de estruturas de eventos é necessária para a o município de Santa Bárbara-MG, para realização de eventos institucionais, feiras, fóruns, seminários, oficinas, palestras e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, fortalecer o comércio local, incentivar a inovação, promover a qualificação profissional e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável do município, bem como, ações socio-esportivas e culturais durante o exercícios de 2026 e 2027 tais como: ruas de lazer, férias escolares, jogos do trabalhador, semana da criança, carnaval e afins.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

Do calendário Esportivo elaborado pela Diretoria de Esportes de Santa Bárbara para o exercício de 2026, no que tange a eventos socio-esportivos e culturais conforme anexo.

2.2.1. Critério 01: Solicitação da Secretária Municipal de Governo, Esporte e Ordem Pública – Diretoria de Esportes de Santa Bárbara





2.2.2. Critério 02: O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações. (Se houver.)

O quantitativo se justifica em decorrência da média de realizações de rua de lazer nos últimos anos. Não se tem um montante fixo anual. De certo, sempre na semana da criança. Todavia faz-se necessário prever uma crescente, no que se tange abranger férias, torneio do trabalhador e outras ações que possam surgir no decorrer do exercício de 2026.

2.2.3. Critério 04: O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de:

Da expansão de modalidades ofertadas e da crescente participação popular nas atividades e eventos propostos pela pasta de esportes. As ruas de lazer tem sido uma ação latente nas demandas dos munícipes.

2.2.4. Critério 05: A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2026.

O PPA esta vigente com ações/eventos sociodesportivos, nas quais as ruas de lazer a afins e estão inseridas

2.2.5. Critério 01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação

2.2.6. O quantitativo estimado decorre de levantamento realizado com base na quantidade de eventos, ações institucionais e atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação ao longo dos últimos exercícios, considerando feiras, fóruns, seminários, palestras, oficinas, capacitações, encontros empresariais, ações de fomento ao empreendedorismo e demais eventos voltados ao desenvolvimento econômico do município.

A estimativa também leva em consideração a ampliação das ações da secretaria, o fortalecimento das políticas públicas, bem como a necessidade de garantir estrutura adequada para atendimento das demandas institucionais e realização dos eventos previstos no calendário anual da secretaria.

2.2.7. Critério 03: O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses.





O quantitativo estimado decorre de levantamento realizado com base na quantidade de eventos, ações institucionais e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação nos últimos 36 meses.

Nesse período, foram realizadas diversas ações voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, empreendedorismo, inovação e integração da comunidade, destacando-se a realização de 3 (três) edições das ações recreativas da Feira na Estação relacionadas ao Dia das Crianças, além da promoção da Semana Global do Empreendedorismo e demais eventos institucionais promovidos ou apoiados pela secretaria.

2.2.8. Critério 04: O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de:

A estimativa também considera as novas ações já planejadas e propostas para os próximos períodos, bem como a ampliação das atividades desenvolvidas pela secretaria, visando atender adequadamente às demandas de eventos, feiras, fóruns, palestras, capacitações e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento da economia local e ao desenvolvimento sustentável do município. Dessa forma, chegou-se ao quantitativo final estimado para atendimento das necessidades da secretaria.

2.3. Quantitativo total da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG

Item	Medida	Descrição	Qtde.
LOTE 09 - SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA SERVIÇOS GERAIS E DE LIMPEZA			
17	Diária 6 horas	Prestação de serviços de apoio operacional, composta por profissionais homens e mulheres, uniformizados, identificados e capacitados para atuar nas funções de auxiliares de serviços gerais, auxiliares de limpeza, montadores de estrutura e carregadores, conforme necessidade do evento. Os profissionais deverão: Atribuições Obrigatórias Serviços Gerais e Limpeza • Realizar limpeza contínua e manutenção de áreas comuns, banheiros, backstage, camarins e setores operacionais. • Recolher resíduos, repor materiais de higiene e manter o ambiente organizado. • Atuar antes, durante e após o evento, garantindo condições adequadas de uso. Montadores de Estrutura • Auxiliar na montagem e desmontagem de estruturas diversas, como: • grades de contenção • tendas e barracas • mesas, cadeiras e mobiliários • ambientações e cenários • Seguir orientações da equipe técnica e da produção, respeitando normas de segurança. Carregadores • Realizar carregamento e descarregamento de equipamentos, cases, cenários, mobiliários e materiais diversos. • Apoiar equipes técnicas durante montagem e desmontagem. • Manusear itens com cuidado, evitando danos	05



		e garantindo agilidade. Uniformização e Equipamentos Todos os profissionais deverão estar uniformizados, com identificação visível e, quando necessário, equipados com EPIs adequados, tais como: • luvas • botas ou calçados de segurança • coletes • capacetes (quando aplicável) Os EPIs devem estar em perfeito estado e ser utilizados conforme normas de segurança. Postura e Conduta Profissional • Atuação com responsabilidade, atenção e disciplina. • Comunicação clara com a produção ecoordenação. • Cumprimento rigoroso das orientações da municipalidade e da equipe técnica. CONDIÇÕES GERAIS E CUSTOS Incluso: Transporte, mão de obra, EPIs, hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, administrativos e quaisquer outros custos necessários para entrega do serviço totalmente executado, garantindo operação segura, organizada e alinhada às diretrizes do CONTRATANTE.	
LOTE 15 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMA ELASTICA COM MONITOR			
30	Diária / 4 horas	Locação, montagem e desmontagem de Cama elástica, 4 horas. Cama elástica medindo pelo menos 4,30 m de circunferência – Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 4 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	40
31	Diária / 6 horas	Locação, montagem e desmontagem de Cama elástica, 6 horas. Cama elástica medindo pelo menos 4,30 m de circunferência – Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 6 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	30
LOTE 16 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOBOGÃ INFLAVÉL COM MONITOR			
33	Diária / 4 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo tipo "Tobogã" inflavél, 4 horas. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 4 horas. Dimensões mínimas: 4,20m(l) x 8,50m(c) x 6,50m(a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv com chave reversora de voltagem (110/220v). Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	35
34	Diária / 6 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo tipo "Tobogã" inflavél, 6 horas. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 6 horas. Dimensões mínimas: 4,20m(l) x 8,50m(c) x 6,50m(a). Material	35





		Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv com chave reversora de voltagem (110/220v). Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	
35	Diária / 8 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo tipo "Tobogã" inflável, 8 horas. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas. Dimensões mínimas: 4,20m(l) x 8,50m(c) x 6,50m(a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv com chave reversora de voltagem (110/220v). Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	10
LOTE 17 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PULA-PULA INFLAVÉL COM MONITOR			
36	Diária / 4 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo tipo "Pula-pula" inflável, 4 horas. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 4 horas. Especificação: Tradicional; 3,5m. Largura e 3,5m. Comprimento Equipe Operacional: 1 monitor. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	35
37	Diária / 6 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo tipo "Pula-pula" inflável, 6 horas. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 6 horas. Especificação: Tradicional; 3,5m. Largura e 3,5m. Comprimento Equipe Operacional: 1 monitor. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	25
38	Diária / 8 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo tipo "Pula-pula" inflável, 8 horas. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas. Especificação: Tradicional; 3,5m. Largura e 3,5m. Comprimento Equipe Operacional: 1 monitor. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	10
LOTE 18 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FUTEBOL DE SABÃO INFLAVÉL COM MONITOR			
39	Diária / 4 horas	Locação, montagem e desmontagem de Futebol de Sabão Inflável, 4 horas - Futebol de sabão inflável com dimensões aproximadas de 8,10 m de comprimento e 4 de largura. Com proteção lateral. Para crianças de 02 até 12 anos de idade. Com monitor uniformizado em tempo integral durante o evento, este deverá ter treinamento específico da empresa vencedora do	20



		certame. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 4 horas. Obs. O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	
40	Diária / 6 horas	Locação, montagem e desmontagem de Futebol de Sabão Inflável, 6 horas - Futebol de sabão inflável com dimensões aproximadas de 8,10 m de comprimento e 4 de largura. Com proteção lateral. Para crianças de 02 até 12 anos de idade. Com monitor uniformizado em tempo integral durante o evento, este deverá ter treinamento específico da empresa vencedora do certame. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 6 horas. Obs. O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	15
41	Diária / 8 horas	Locação, montagem e desmontagem de Futebol de Sabão Inflável, 8 horas - Futebol de sabão inflável com dimensões aproximadas de 8,10 m de comprimento e 4 de largura. Com proteção lateral. Para crianças de 02 até 12 anos de idade. Com monitor uniformizado em tempo integral durante o evento, este deverá ter treinamento específico da empresa vencedora do certame. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas. Obs. O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	5
LOTE 19 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOURO MECÂNICO COM MONITOR			
42	Diária / 4 horas	Locação, montagem e desmontagem de touro mecânico locação de brinquedo – touro mecânico, 4 horas. Instalado, modelo rodeio, com colchão inflável, medindo aproximadamente: 5,5 m x 5,5 m. O brinquedo deverá suportar até 100kg, com monitor em tempo integral durante o evento, este deverá ter treinamento específico da empresa vencedora do certame. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 4 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	20
43	Diária / 6 horas	Locação, montagem e desmontagem de touro mecânico locação de brinquedo – touro mecânico, 6 horas. instalado, modelo rodeio, com colchão inflável, medindo aproximadamente: 5,5 m x 5,5 m. O brinquedo deverá suportar até 100kg, com monitor em tempo integral durante o evento, este deverá ter treinamento específico da empresa vencedora do certame. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 6 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização	15





		dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	
44	Diária / 8 horas	Locação, montagem e desmontagem de touro mecânico locação de brinquedo – touro mecânico, 8 horas. instalado, modelo rodeio, com colchão inflável, medindo aproximadamente: 5,5 m x 5,5 m. O brinquedo deverá suportar até 100kg, com monitor em tempo integral durante o evento, este deverá ter treinamento específico da empresa vencedora do certame. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	5
LOTE 20 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COM MONITOR			
45	Diária / 4 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo inflável modelo de piscina de bolinhas inflável, 4 horas. Tamanho 2,50 x 2,50, capacidade 4 crianças por vez. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 4 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	40
46	Diária / 6 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo inflável modelo de piscina de bolinhas inflável, 6 horas. Tamanho 2,50 x 2,50, capacidade 4 crianças por vez. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 6 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	30
47	Diária / 8 horas	Locação, montagem e desmontagem de brinquedo inflável modelo de piscina de bolinhas inflável, 8 horas. Tamanho 2,50 x 2,50, capacidade 4 crianças por vez. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas. Obs.: O contratado será responsável por garantir a segurança na utilização dos brinquedos, excluindo-se a responsabilidade do município contratante, durante o período da locação.	10
LOTE 21 - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE PERSONAGENS INFANTIS			
48	Diária / 4 horas	Serviço de animação de personagens infantis. Animadores fantasiados com vestimenta adequada ao público infantil pelo período de 4 horas . As fantasias devem ser de tamanho adulto e de ótima qualidade.	45
49	Diária / 6 horas	Serviço de animação de personagens infantis. Animadores fantasiados com vestimenta adequada ao público infantil pelo período de 6 horas . As fantasias devem ser de tamanho adulto e de ótima qualidade.	30
50	Diária /	Serviço de animação de personagens infantis. Animadores fantasiados	15



	8 horas	com vestimenta adequada ao público infantil pelo período de 8 horas . As fantasias devem ser de tamanho adulto e de ótima qualidade.	
--	---------	---	--

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que **prestação de serviços para realização de eventos**, em atendimento aos entes participantes do CONSMEPI é uma necessidade coincidente entre os entes consorciados, sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o serviço desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de eventos foi planejada conforme:

A presente ação encontra-se prevista no Plano Plurianual – PPA do Município, bem como possui previsão na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026.

Considerando a continuidade das ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação, especialmente aqueles voltados à realização de eventos, feiras, fóruns, capacitações e demais iniciativas de fomento ao desenvolvimento econômico local, informa-se ainda que a ação será incluída na previsão orçamentária do exercício de 2027, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da locação, montagem e desmontagem de estruturas de eventos é:



FICHA 944 – FONTES 1500/1708

FICHA 1179 – FONTES 1500/1708

02.04.02.27.812.0054.2160 – Ficha 1196

02.04.02.27.812.0054.2162 – Ficha 1204

02.11.02.13.392.0046.2129 – Ficha 863

6. Conclusão

6.1 O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de eventos em atendimento aos entes do CONSMEPI, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG.

Santa Bárbara, 03 de junho de 2026

Sandra de Jesus Rocha

Diretoria do Núcleo Setorial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Administração Pública

Assinado por 3 pessoas: GUSTAVO SILVINO DE OLIVEIRA LIMA, SANDRA DE JESUS ROCHA e ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/0A5E-7DA2-4CC2-E134> e informe o código 0A5E-7DA2-4CC2-E134





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5E-7DA2-4CC2-E134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SILVINO DE OLIVEIRA LIMA (CPF 135.XXX.XXX-05) em 03/06/2026 15:32:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRA DE JESUS ROCHA (CPF 081.XXX.XXX-00) em 03/06/2026 15:34:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO (CPF 147.XXX.XXX-33) em 03/06/2026 15:54:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/0A5E-7DA2-4CC2-E134>